



PORTARIA.

PORTARIA Nº 83 / 2023

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado do Dia da Independência do Brasil, que será comemorado no dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 08 de Setembro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 11 de setembro de 2023, ao meio-dia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA



AVISO DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 31 de agosto de 2023, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: **www.cmpa.mg.gov.br**.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 3429- 6532; ou pelo seguinte e-mail: anaflavia@cmpa.mg.gov.br

Dados da Contratação

Processo de Compras nº: 46 / 2023 **Modalidade da compra:** Dispensa de Licitação.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: tábuas de MDF com 15mm, na cor *noce naturale*, medidas 275 x 30 cm a serem fixadas pelo CONTRATADO em 19 (dezenove) salas do prédio da Câmara Municipal.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 31/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/09/2023.

E-mail para envio de proposta: anaflavia@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do documento digitalizado; caso o prestador de serviço seja MEI, deverá preencher a declaração disponível no site.



ATO DE RATIFICAÇÃO.

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 47/2023, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**, com base no art. 25, II c/c art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, em favor da empresa **PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **27.057.007/0001-04**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente à “contratação de auditoria e assessoria técnica em governança corporativa pública e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal” pelo prazo previsto de seis meses.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023.

Leandro de Moraes Pereira
PRESIDENTE DA MESA